

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6420/03
de 07 de novembro de 2003

N.º 1587 de 21/11/03

Autoriza a Prefeitura Municipal a outorgar a concessão de uso de área de terreno de domínio público municipal à Obra Social e Assistencial Nossa Senhora do Rosário.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a outorgar a concessão de uso da área de terreno de domínio público municipal descrita e caracterizada no memorial descritivo, planta e laudo de avaliação encartados no processo administrativo n.º 029568-3/02, localizada na Vila Tesouro, bem como das benfeitorias a ela incorporadas.

Art. 2º. A presente concessão de uso destina-se ao cumprimento das atuais funções institucionais da referida entidade.

Art. 3º. A concessão de uso é a título precário e gratuito, e conferirá à permissionária direito pessoal e intransferível que vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser renovado pelo mesmo período mediante requerimento da entidade, efetuado até 30 (trinta) dias antes do vencimento do primeiro período de concessão.

Art. 4º. A área de terreno a ser concedida reverterá ao domínio direto da municipalidade, acrescida de todas as benfeitorias e acessões nela introduzidas, independentemente de qualquer indenização, nos seguintes casos:

I – quando a permissionária der ao imóvel, no todo ou em parte, destinação diversa da prevista no artigo 2º desta lei;

II – verificada a ocorrência de inadimplemento de cláusula contratual;

III – quando o interesse público o exigir.


Art. 5º. Fazem parte integrante desta lei o memorial descritivo, planta e laudo de avaliação do imóvel, que encontram-se encartados no processo administrativo n.º 029568-3/02.


Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de novembro de 2003.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

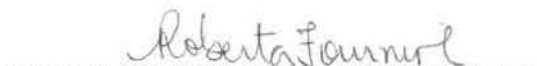

Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


José Adélcio de Araujo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos